

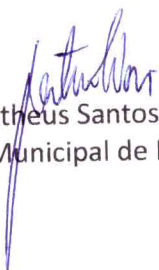
ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE		
Qual a necessidade a ser atendida?	A referida contratação se faz necessária para atender a demanda de um novo processo para nova contratação de Transporte Coletivo Urbano no Município de Santiago/RS.	
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO		
Qual o tipo de objeto?	☐ Bem ☒ Serviço	
Qual a natureza?	☒ Continuada - ☐ Com Monopólio ☐ Sem Monopólio ☐ Não continuada	
Qual a vigência?	☐ 30 dias ☐ 180 dias ☐ 12 meses ☐ Indeterminado ☒ Outro	
Poderá haver prorrogação?	☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado	
Há transição com contrato anterior?	☐ Sim ☒ Não	
Padrão mínimo de qualidade	Item	Descrição detalhada
Há critérios de sustentabilidade?	☐ Sim ☒ Não	
Há necessidade de treinamento?	☐ Sim ☒ Não	
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO		
O que será contratado?	Concessão da prestação do serviço público de transporte coletivo urbano de Santiago/RS.	
Qual o prazo da garantia contratual?	☐ Não há ☐ 90 dias ☒ 12 meses ☐ Outro:	
Há necessidade de assistência técnica?	☐ Sim ☒ Não	
Há necessidade de manutenção?	☐ Sim ☒ Não	
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO		
Como se obteve o quantitativo estimado?	☐ Análise de contratações anteriores ☐ Análise de contratações similares ☒ Outro: O quantitativo foi estimado com base na necessidade para atender as demandas.	

Descrição do quantitativo?	01 contratação			
Especificação	Item	Descrição	Und.	Qtd.
	01	Concessão da prestação do serviço público de transporte coletivo urbano de Santiago/RS.	UN	01
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO				
A solução será dividida em itens?	☐ Sim ☐ Não. ☒ Objeto indivisível ☐ Tecnicamente inviável ☐ Aproveitamento da competitividade ☐ Perda de escala ☐ Economicamente inviável ☐ Outro - Especificar: (Indicar o motivo)			
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES				
Há contratações correlatas ou interdependentes?	☐ Sim ☒ Não			
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO				
Há previsão no plano de contratação anual?	☐ Sim ☒ Não Até o presente momento, o município de Santiago não instituiu o seu Plano de Contratações Anual, conforme facultado pelo Art. 12, VII, da Lei 14.133/2021 e pelo Art. 6º, do Decreto Municipal n.º 091/2022, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito desta municipalidade.			
RESULTADOS PRETENDIDOS				
Quais os benefícios pretendidos na contratação?	☐ Manutenção do funcionamento administrativo ☐ Redução dos riscos do trabalho ☒ Serviço/Bem de consumo ☐ Redução de custos ☐ Aproveitamento de recursos humanos ☐ Ganho de Eficiência ☐ Realização de Política Pública ☐ Outro			
PROVIDÊNCIAS PENDENTES				
Há providências pendentes para o sucesso da contratação?	☐ Sim ☒ Não			
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO				
Há previsão de impacto ambiental na contratação?	☐ Sim ☒ Não			
CONCLUSÃO				
A contratação possui viabilidade	☒ Sim ☐ Não			

técnica, socioeconômica e ambiental?	
--	--

Santiago/RS, 24 de Setembro de 2025.


Matheus Santos Neis
Secretário Municipal de Infraestrutura